



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 12 / 01 / 2026

PORTARIA N° 0512/2026

ANTECIPA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Antecipar as férias da servidora **LUZIANE BRISCKE**, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, REF. CC-2, programadas para o período de 05/10/2026 a 03/11/2026, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, ficando as mesmas programadas para o período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 12 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal